



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A SRA. FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, representado por seu Presidente, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, na sequência designado **LOCATÁRIO**, e a Sra. **FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA**, na sequência designada simplesmente **LOCADORA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0011214-34.2023.6.18.8000** e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato TRE-PI nº 55/2017, por mais 12 (doze) meses, **até 19/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUSTO DA PRORROGAÇÃO

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do **PROGRAMA DE TRABALHO** nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob **ELEMENTO DE DESPESA** nº 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

2.2. O custo desta prorrogação excepcional importa a quantia mensal de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** e anual estimada em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, até o final da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O Contrato TRE-PI nº 55/2017 poderá ter sua rescisão antecipada, sem ônus para esse Tribunal, tão logo ocorra a celebração do contrato visando a locação de um novo imóvel para acomodar o Cartório da 29ª ZE – Pío IX, que tramita neste Regional nos autos do Processo SEI nº 0001858-59.2022.6.18.8029.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 51 da Lei nº 8245/91 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0011214-34.2023.6.18.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes no Sistema Eletrônico de Informações do TRE-PI.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Presidente

FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA
Locadora



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 10/10/2023, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001932976** e o código CRC **33CB9A81**.

0011214-34.2023.6.18.8000

0001932976v2



--

3.2. As contribuições (resumo das manifestações orais e manifestações escritas) recebidas no decorrer do período entre a publicação do edital e o dia 18/10/2023, serão disponibilizadas aos interessados, no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.3. A Audiência Pública será presidida pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.4. Objetivando preservar a integridade do conteúdo e o máximo aproveitamento do evento, a Audiência Pública será gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas e o vídeo ficará disponível no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>), implicando na autorização, por todas as pessoas que dela participarem, do uso das respectivas imagens e tratamento dos dados pessoais voluntariamente fornecidos para a finalidade de identificação e registro de memoriais.

3.5. Solicitações de informações ou esclarecimentos, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico audienciapublica@tre-pe.jus.br.

3.6. As situações não previstas no edital ou dúvidas quanto ao procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.7. A Ata da Audiência será disponibilizada em até 10 (dez) dias após a realização da respectiva audiência no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>). Recife, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS GIL RODRIGUES FILHO
Ouvidor Regional Eleitoral

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por meio de sua Ouvidoria, torna pública a presente convocação de Audiência Pública a respeito do tema "Cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncia", a ser realizada na modalidade presencial no dia 24 de outubro de 2023, às 16:00 horas, no auditório da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, localizado na Avenida Caruaru, nº 501 - São José, Garanhuns - PE, com transmissão por meio do Canal do TRE-PE no Youtube (<https://www.youtube.com/c/TribunalRegionalEleitoraldePernambuco>).

1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. Promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e

1.2. Assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Ficam desde já convidados para participação/colaboração no ato o Ministério Público Eleitoral, o Ministério Público de Pernambuco, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseções Palmares e Barreiros, os diretórios regionais dos partidos políticos em Pernambuco e os diretórios municipais dos partidos políticos da região, prefeitos e prefeitas, integrantes das Câmaras de Vereadores e titulares das Secretarias Municipais da Mulher, ou equivalente, de Palmares e municípios circunvizinhos.

2.2. É assegurado aos(às) participantes o direito de manifestarem-se de forma oral ou escrita, conforme disposições deste edital.

2.3. As pessoas e entidades interessadas em participar por meio de exposição oral ou escrita na Audiência Pública poderão manifestar o seu interesse de inscrição de fala enviando e-mail para audienciapublica@tre-pe.jus.br até o dia 18/10/2023;

2.4. A solicitação de participação deverá conter (i) a qualificação da pessoa ou do órgão, entidade, pesquisador(a) ou especialista, conforme o caso, (ii) a indicação do(a) expositor(a), acompanhada de breve currículo de até duas páginas, se desejar; e (iii) resumo escrito das considerações a serem expostas na audiência pública a fim de contribuir com a elaboração de memorial de reunião, relatórios e outros documentos pertinentes à atuação da Ouvidoria e, eventualmente, de outras unidades deste Tribunal.

2.5. O recebimento de manifestações escritas será informado na audiência;

2.6. Tanto o resumo das considerações dos(as) expositores(as) na audiência como as contribuições encaminhadas por escrito deverão observar os seguintes elementos e formato: (i) identificação das pessoas ou da instituição que subscreve o documento, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente bem como sua autorização para falar em nome da instituição que representa, se for o caso; (ii) informação de endereço físico e eletrônico, bem como telefone para contato.

2.7. Durante a audiência pública, as pessoas e representantes de entidades, devidamente inscritas, deverão apresentar suas considerações de forma oral no prazo de 8 (oito) minutos, que poderão ser prorrogados ou reduzidos, em função do número de participantes e da duração prevista para o evento, bem como durante a audiência, a critério da presidência do ato.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A programação da audiência pública com as inscrições deferidas, a ordem de manifestação e o limite de tempo das exposições iniciais feitas por cada participante será publicado até 20/10/2023 no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.2. As contribuições (resumo das manifestações orais e manifestações escritas) recebidas no decorrer do período entre a publicação do edital e o dia 18/10/2023, serão disponibilizadas aos interessados, no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.3. A Audiência Pública será presidida pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.4. Objetivando preservar a integridade do conteúdo e o máximo aproveitamento do evento, a Audiência Pública será gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas e o vídeo ficará disponível no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>), implicando na autorização, por todas as pessoas que dela participarem, do uso das respectivas imagens e tratamento dos dados pessoais voluntariamente fornecidos para a finalidade de identificação e registro de memoriais.

3.5. Solicitações de informações ou esclarecimentos, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico audienciapublica@tre-pe.jus.br.

3.6. As situações não previstas no edital ou dúvidas quanto ao procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.7. A Ata da Audiência será disponibilizada em até 10 (dez) dias após a realização da respectiva audiência no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>). Recife, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS GIL RODRIGUES FILHO
Ouvidor Regional Eleitoral

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0567 emitida em 06/10/2023. SEI nº 0020003-49.2023.6.17.8000. CONTRATADA: PERNAMBUCO SINALIZAÇÃO EM LETREIROS E PLACAS LTDA. Valor: R\$ 144,00. OBJETO: Material de Sinalização Visual e Outros. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 21/2023 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 22/2023 deste TRE-PE. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2023NE0568 emitida em 06/10/2023. SEI nº 0015546-71.2023.6.17.8000. CONTRATADO: APPROACH TECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 173.800,00. OBJETO: Equipamento de proteção, segurança e socorro. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ata de registro de preços do IFSC- Instituto Federal de Santa Catarina. Pregão Eletrônico nº 32009/2022. PTRES: 167661. Elemento de despesa: 4490.52.24.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 55/2017.

Nº Processo: 0011214-34.2023.6.18.8000

Dispensa. Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 453.503.963-15 - FRANCISCA RAIMUNDA DE SOUSA. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato tre-pi nº 55/2017, por mais 12 (doze) meses, até 19/12/2024. Vigência: 10/10/2023 a 19/12/2024. Valor anual do Contrato: R\$ 14.400,00. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2023).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 18/2023 (SEI 0001656-72.2022.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2023
BENEFICIÁRIA: SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ 00.426.209/0001-11

GRP	IT	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	UN	QT	PREÇO (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Datacenter modular Marca: Sodalita/ Sdcm-pf-o sx-m	TRE-PI	Un	1	3.000.000,00	3.000.000,00
			TRE-PA	Un	1	3.000.000,00	3.000.000,00
	TOTAL ITEM 1						6.000.000,00
	2	Adaptações elétricas e lógicas	TRE-PI	Serv	1	635.157,00	635.157,00
			TRE-PA	Serv	1	635.157,00	635.157,00
	TOTAL ITEM 2						1.270.314,00
	3	Adaptações civis	TRE-PI	Serv	1	339.355,50	339.355,50
			TRE-PA	Serv	1	339.355,50	339.355,50
	TOTAL ITEM 3						678.711,00
	4	Moving	TRE-PI	Serv	1	142.741,00	142.741,00
			TRE-PA	Serv	1	142.741,00	142.741,00
	TOTAL ITEM 4						285.482,00
	5	Geradores Marca: Generac/fwy110	TRE-PI	Un	2	238.376,00	476.752,00
			TRE-PA	Un	2	238.376,00	476.752,00
	TOTAL ITEM 5						953.504,00
	6	Treinamento	TRE-PI	Serv	1	18.000,00	18.000,00
			TRE-PA	Serv	1	18.000,00	18.000,00
	TOTAL ITEM 6						36.000,00
	7	Suporte e manutenção	TRE-PI	Serv	1	914.245,47	914.245,47
			TRE-PA	Serv	1	914.245,47	914.245,47
TOTAL ITEM 7						1.828.490,94	

